

EDITAL DE MONITORIA REMOTA VOLUNTÁRIA Nº. 02/2020
ADITIVO

A Direção CESMAC do Sertão, no uso das suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente referente à seleção de alunos voluntários para o Programa Especial de Monitoria Remota Voluntária 2020.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **11 a 12/05/2020**;

1.2. Local: Cesmac Online;

1.4. O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina ou módulo;

1.5. Requisitos para inscrição;

1.5.1 Conhecimento na ferramenta MICROSOFT TEAMS;

1.5.1.1 Instalar a Microsoft TEAMS;

1.5.1.2 Adicionar alunos e professores a uma equipe no TEAMS;

1.5.1.3 Iniciar uma reunião ou aula no Microsoft TEAMS;

1.5.1.4 Acessar o TEAMS a partir do seu e-mail institucional;

1.5.1.5 Criar reuniões a partir do CALENDÁRIO ACADÊMICO e das turmas que estiverem vinculados;

1.5.1.6 Criar videoconferências (Compartilhar tela, Gravação de reuniões e seu percurso; Edição e Organização de vídeos gravados para arquivo e socialização);

1.5.1.7 Usar a Microsoft TEAMS;

1.5.1.7.1 Criar Questões no Google Forms;

1.5.1.7.2 Postar conteúdo (apresentações, arquivos, vídeos, imagens e demais arquivos);

1.5.2 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.5.3 Estar regularmente matriculado;

1.5.4 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma;

1.5.5 O candidato deverá acessar a pasta Cesmac *Online* para o preenchimento do formulário de inscrição;



1.5.6 Possuir disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria remota voluntária.

2 DA SELEÇÃO

2.1 Da Entrevista

2.1.1 A Entrevista será eliminatória e de forma remota realizada entre os inscritos e a coordenação do curso;

2.1.2 As entrevistas serão realizadas nos dias **13 a 14 de maio de 2020** realizadas de forma remota em horário definido pela Coordenação do Curso observando o que segue;

- a) Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista.
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.
- c) No caso de candidatos com pontuações finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta.

2.1.3 Aprovação na disciplina/ modulo com a maior nota;

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.4 O processo seletivo será válido apenas para o primeiro semestre de 2020;

2.1.5 O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina/modulo simultaneamente.

3 DOS PROGRAMAS

Os programas constarão de atividades de monitoria remota voluntária, essencialmente não remunerada, para o uso do Microsoft TEAMS durante o período de isolamento social.



4 DAS VAGAS

4.1 O quadro de vagas para as disciplinas/módulos será divulgado pelas Coordenações de Curso.

5 DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS POR DISCIPLINAS E PROGRAMAS

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de **16 de maio a 17 de julho de 2020** (podendo se estender para o segundo semestre de 2020, a depender de decretos governamentais para a realização de aulas remotas).

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no dia **16 de maio de 2020**.

7 DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de **16 de maio a 17 de julho de 2020** (podendo de estender para o segundo semestre de 2020 a depender de decretos governamentais).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria Remota Voluntária do qual declara ter conhecimento;
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações de Curso.

Palmeira dos Índios, 04 de Maio de 2020.



Damares Teixeira Novaes
Diretora

